



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA – MINAS NOVAS / MG  
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 816 / 91 DE 10/05/1991  
LEI Nº. 973 / 95 DE 07/11/1995 (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)  
LEI Nº. 1931 / 13 DE 04/10/2013 QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 973 / 95 DE 07/11/1995

## RESOLUÇÃO Nº. 01 / 2018

Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO objetivando abertura de SINDICÂNCIA para apuração de Fatos ocorridos envolvendo membro do Conselho Tutelar

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 4º. da Lei Nº. 973/1995 de 07 de Novembro de 1995,

### RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Comissão Paritária formada por 04 (quatro) membros do CMDCA objetivando a abertura de SINDICÂNCIA para apuração de fatos ocorridos no dia 14/06/2018 envolvendo Victor Geraldo Fernandes de Matos, Conselheiro Tutelar;

Art. 2º. – A Comissão será formada pelos seguintes Conselheiros:

Clévia dos Santos Guedes Ramalho – Representante da ADOMAI  
Ir. Maria Isabel dos Santos – Representante da OPS  
Sumahia Martins Mota – Representante Governamental – CREAS  
Luciene Mendes Carvalho – Representante Governamental – CRAS

Art. 3º. – A Comissão será presidida por Clévia dos Santos Guedes Ramalho, Conselheira do CMDCA, representante da ADOMAI;

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 18 de Junho de 2018.

Sumahia Martins Mota

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Minas Novas / MG

(Período de Gestão: 30/06/2017 à 30/06/2018)

CAMERA MUN MINAS NOVAS 19/JUN/2018 14:19 0000000008

**A PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 19/06/2018  
*Fátima de Lourdes Martins Almeida*  
**PRESIDENTE**